

O processo transexualizador no Sistema Único de Saúde do Brasil: O caso do Hospital das Clínicas de Pernambuco

Vasconcelos Santos, Eliane Jucielly¹
Konstatinos Livadias, Suzana²

¹ Universidade Federal de Pernambuco/Hospital das Clínicas, Recife, Brasil, eliane.rtza@hotmail.com

² Universidade Federal de Pernambuco/Hospital das Clínicas, Recife, Brasil, sklivadias@yahoo.com.br

RESUMO: O Processo transexualizador compreende um conjunto de estratégias de atenção à saúde que implicam no processo de transformação dos caracteres sexuais pelos quais passam indivíduos transexuais em determinado momento de suas vidas e foi instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde do Brasil como Política Pública. O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Recife/PE foi habilitado para realização do Processo Transexualizador, nas modalidades ambulatorial e hospitalar e é um dos apenas cinco centros credenciados para a modalidade hospitalar em todo o território brasileiro. A construção do serviço seguiu-se numa proposta despatologizante a partir da compreensão de que a transexualidade e outras vivências trans são algumas das múltiplas possibilidades de vivência da subjetividade humana. O maior acesso ao serviço é realizado por demanda espontânea e pela ordem de chegada ao serviço. O serviço conta atualmente com 284 usuários vinculados em acompanhamento, dos quais 195 do gênero feminino e 85 do gênero masculino. Já foram realizadas 28 cirurgias de transgenitalização em mulheres trans; 3 implantes de prótese mamária; 5 mastectomia em Homens. O serviço também disponibiliza fornecimento de hormônio. A implantação do serviço e sua execução ocorreram de forma simultânea. É importante pontuar que existem lacunas ainda não preenchidas e demandas que não foram previstas e isso gera problemas relacionados com a precariedade da rede de serviços públicos, com relação aos fluxos em redes que precisam ser interligados, com a garantia de direitos sociais dos usuários e com a falta de conhecimento especializado dos próprios profissionais de saúde.

Palavras Chaves: Transexualidade, Processo Transexualizador, Mudanças Corporais

I. I INTRODUÇÃO

A identidade de gênero refere-se à profunda experiência interna e individual do gênero de cada indivíduo, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo desde senso pessoal do corpo, que pode envolver, por escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros, e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismo (1).

Transexualidade é uma das formas de expressão da identidade humana que transgride a norma do dispositivo binário de gênero masculino/feminino, ao não responder a uma simetria sexo/gênero, reivindicando o reconhecimento de si como sujeito de direitos.

O Processo transexualizador compreende um conjunto de estratégias de atenção à saúde que implicam no processo de transformação dos caracteres sexuais pelos quais passam indivíduos transexuais em determinado momento de suas vidas e, no contexto da saúde pública, são ações necessárias à garantia do direito à saúde circunscritas à passagem para a vivência social no gênero em desacordo com o sexo de nascimento (2).

O Processo Transexualizador foi instituído no âmbito do SUS como Política Pública pela Portaria GM/ MS 1.707/2008. Essa Portaria denominam como Processo Transexualizador, o atendimento prestado a mulheres transexuais para realização de modificações corporais no contexto do SUS, no Brasil, estabelecendo protocolos de atendimento. Por meio desta Portaria, o Ministério da Saúde formalizou diretrizes técnicas e éticas para a atenção ao Processo Transexualizador, indicando sua importância como parte de uma visão integral e sistêmica da saúde da população LGBT (3).

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde em 2009 e instituída no âmbito do SUS por meio da Portaria nº 2.836, de 1 dezembro de 2011, durante a 14ª Conferência Nacional de Saúde e possui como marca o reconhecimento dos efeitos da discriminação e do preconceito no processo de saúde-doença dessa população. Trata-se de um marco importante na constatação das necessidades de saúde desses segmentos para além das questões referentes à epidemia de AIDS e da complexidade e diversidade dos problemas de saúde que os afetam (4).

A portaria GM/MS 2803/2013 que redefine e amplia o Processo Transexualizador no SUS, garante o estabelecimento de linha de cuidado e ampliação da atenção à saúde considerando a integralidade, desde a atenção primária até a alta complexidade, incluindo procedimentos como a terapia hormonal monitorada ou cirurgias como a de transgenitalização. Regulamenta a realização de alguns procedimentos de alterações corporais de interesse da população trans, e prevê um acompanhamento mínimo de dois anos por uma equipe multidisciplinar em serviço credenciado pelo Ministério da Saúde, para as pessoas cujo interesse nas adequações corporais se volta para as intervenções cirúrgicas (5).

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Recife/ PE foi habilitado pela Portaria SAS/MS nº 1.055, de 13 de outubro de 2014, para realização do Processo Transexualizador, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, conforme Portaria nº 2.803/2013 (5; 6) e é um dos apenas cinco centros credenciados para a modalidade hospitalar (apto a realizar as cirurgias previstas) em todo o território brasileiro.

II MÉTODO

Com o credenciamento do Hospital das Clínicas da UFPE enquanto componente da atenção especializada processo transexualizador nas modalidades ambulatorial e hospitalar, a direção do hospital desenvolveu várias reuniões com diversas chefias de serviços ambulatoriais e cirúrgicos com a finalidade de elaboração da equipe, de planejamento dos processos internos para construção de fluxos, de estruturação de ambulatorios, de instalações da internação e projeção de insumos necessários.

A construção do serviço seguiu-se numa proposta/ lógica despatologizante a partir da compreensão de que a transexualidade e outras vivências trans são algumas das múltiplas possibilidades de vivência da subjetividade humana. As *transexualidades* não se resumem ao diagnóstico presente nos manuais e classificações de diagnósticos e de doenças; constituem-se como um fenômeno plural que é vivenciado por pessoas reais, com experiências distintas sobre este processo, e que constroem suas identidades de diversas maneiras para além da descrição esperada pelo diagnóstico médico.

O maior acesso ao serviço é realizado por demanda espontânea e pela ordem de chegada ao serviço, também existe a regulação pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), como também alguns usuários de outros estados chegam pela regulação de seus respectivos estados.

A porta de entrada no dos/das usuários/as no serviço é através da psicologia e do serviço social, onde se busca uma mudança de paradigmas no processo de cuidado, procurando evidenciar os problemas psicossociais e descentralizando o lugar hegemônico das intervenções corporais.

As noções de clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular (7) são ferramentas de apoio na construção do acompanhamento de cada usuáries/os do serviço. O cuidado não se orienta por um modelo corretivo da transexualidade e de outras vivências trans, mas atua como ferramenta de apoio ao sujeito, de modo a oportunizar a problematização das demandas, escolhas e decisões, englobando todo o seu contexto social.

A diretriz principal do serviço é favorecer espaços de reflexão e trocas de experiências, das situações do cotidiano das pessoas trans, através da discussão das temáticas relacionadas ao universo das transidentidades. Para tanto, foram organizados grupos operativos semi-abertos, quinzenais, de 9 a 12 usuáries/os participantes e coordenado por uma das técnicas da equipe. Os grupos têm um caráter informativo, buscam facilitar o aumento do repertório de informações e fortalecimento do sujeito na luta por seus direitos sociais e humanos.

As profissionais de Psicologia também realizam acompanhamento psicoterápico individual e elaboração de relatórios psicológicos na busca pela mudança judicial do nome civil. O Serviço Social atua informando os principais direitos, articulação coma rede sócio-assistencial.

III RESULTADOS

Uma sala exclusiva foi concedida como espaço físico para servir às atividades administrativas, recepção, reuniões de equipe e atendimentos em grupo; e duas salas, compartilhadas com outras clínicas, para atendimentos individuais de psicologia, serviço social, medicina e enfermagem.

O serviço conta com uma equipe multidisciplinar composta por: uma recepcionista, duas psicólogas, duas assistentes sociais, duas enfermeiras, uma farmacêutica, dois endocrinologistas, um ginecologista, uma médica de família e comunidade, um cirurgião urologista, um cirurgião ginecologista, uma mastologista, equipe de cirurgia plástica.

Atualmente também se disponibiliza para os usuários do serviço o fornecimento de hormônios, que para os homens trans é o undecilato de testosterona 250mg/mL, o qual é aplicado trimestralmente no próprio hospital pela equipe de enfermagem; e para as mulheres trans o valerato de estradiol 1mg e o ciproterona 1mg, que são dispensados mensalmente, por serem de uso oral.

As cirurgias de transgenitalização, mastectomia, implantação de próteses de silicone, histerectomia e tireoplastias são realizadas no bloco cirúrgico, onde é disponibilizada uma sala em um turno por semana.

As cirurgias de transgenitalização foram iniciadas em abril de 2015, na frequência de uma por mês. Até hoje, dezembro de 2017, já foram realizadas 28 cirurgias em mulheres trans. A mastectomia foi iniciada em junho de 2016 e já foram realizadas 5 cirurgias, como também já foram realizadas 3 cirurgias para implante de prótese mamária.

O serviço conta atualmente com 284 usuários vinculados em acompanhamento, dos quais 195 do gênero feminino e 85 do gênero masculino. A idade dos usuários varia de 9 a 57 anos; Hoje, existe uma lista de espera de 200 pessoas que aguardam pelo acolhimento no serviço para que possam ser vinculados e acompanhados para a realização de suas demandas específicas.

IV CONCLUSÕES

A implantação do serviço e sua execução ocorreram de forma simultânea. É importante pontuar que existem lacunas ainda não preenchidas e demandas que não foram previstas na Política Integral de Saúde LGBT e na Política do Processo Transexualizados e isso gera problemas relacionados com à precariedade da rede de serviços públicos, com relação aos fluxos em redes que precisam ser interligados, com a garantia de direitos sociais dos usuários e com a falta de conhecimento especializado dos próprios profissionais de saúde.

A ampliação da Portaria 2803/2013 e a garantia de políticas públicas que favoreçam o acesso de parcelas da população estigmatizada e marginalizada se constitui como um oportuno exercício da igualdade e da integralidade do cuidado e do respeito às diversas formas de expressão humana. Desta maneira, propiciam o atendimento não só à população de transexuais, mas também de travestis, homens transexuais e a população transgênero em geral.

No entanto, há diversos desafios que as transidentidades têm de superar, desde o próprio estigma de transgressor/a das normas vigentes, passando pela escassez de profissionais interessados no cuidado à população trans.

V REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília; 2010.

Lionço Tatiana. Que direito à saúde para a população GLBT? Considerando direitos humanos, sexuais e reprodutivos em busca da integralidade e da equidade. Saude soc. [Internet]. 2008 June [cited 2017 Dec 13] ; 17(2): 11-21. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000200003&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000200003>.

Brasil. Portaria GM/MS n. 1707, de 18 de agosto de 2008. Diário Oficial da União, seção1, p. 43, 19 agosto; 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília: 1. ed., 1. reimp. Ministério da Saúde; 2013.

Brasil. Portaria GM/MS n. 2803, de 19 de agosto de 2013. Diário Oficial da União, seção1, p. 25-30, 21 novembro; 2013a.

Brasil. Portaria GM/MS n. 1055, de 13 de outubro de 2014. Diário Oficial da União, seção1, p. 46, 14 outubro; 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007.